



CÓPIA

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2021

Excelentíssimo Senhor,
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP
Belo Horizonte/MG

Assunto: Reivindicações das entidades de base da Polícia Civil

Senhor Secretário,

O Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – SINDPOL/MG, o Sindicato dos Escrivães de Polícia do estado de Minas Gerais – SINDEP/MG, a Associação dos Escrivães da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – AESPOL/MG, e a Associação dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, entidades que representam legitimamente a base da Polícia Civil de Minas Gerais, Investigadores e Escrivães de Polícia, neste ato representados por seus Presidentes, em pleno uso de suas atribuições estatutárias, bem como os diretores da Confederação Brasileira dos Trabalhadores Policiais Cívicos - COBRAPOL e da Federação Interestadual dos Policiais Cívicos – FEIPOL Sudeste, entidades sindicais de grau superior que subscrevem, vem, mui respeitosamente, perante V. Exa., apresentar as demandas e reivindicações da categoria, conforme tópicos, justificativas e sugestões que seguem abaixo:

**Reposição das perdas inflacionárias, Pagamento dos salários no 5º dia útil,
Pagamento do 13º salário em dia.**

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

*Recebi em
04/02/21
Juliana*



JUSTIFICATIVA: Trata-se de cumprimento de obrigação constitucional.

Pagamento das férias-prêmio com prioridade para aquelas que estão para prescrever e cronograma para o pagamento das demais;

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário o pagamento imediato das férias-prêmio, que já estão prescrevendo, dos policiais civis aposentados, para resguardar os direitos destes servidores e evitar demandas judiciais, bem como a elaboração, em caráter de urgência, de um cronograma de pagamento para os demais, uma vez que a Polícia Civil está perdendo direitos, e, sem contar que o corpo de bombeiros e a polícia militar estão recebendo regularmente, pela simples justificativa de suas folhas de pagamento serem geridas por eles mesmos. Ora, se esse é o empecilho para que os policiais civis recebam, que o governo autorize que a folha de pagamento da Polícia Civil seja gerida pela própria instituição.

Concurso público para os cargos vagos na instituição;

JUSTIFICATIVA: É de extrema urgência o preenchimento dos cargos vagos da instituição, que hoje contabilizam mais de 50% do efetivo em vacâncias, uma vez que a carência de servidores, além de prejudicar sobremaneira as ações de repressão qualificada dos crimes praticados em nosso estado, ainda causa enorme prejuízo aos policiais civis e ao próprio Estado, devido aos adoecimentos, afastamentos e até suicídio desses profissionais.

Sucateamento do Hospital da Polícia Civil (AMBULATÓRIO);

JUSTIFICATIVA: Os policiais civis mineiros carecem de uma unidade de saúde estruturada para eles e seus dependentes, tanto na capital quanto no interior, sendo que neste último há as piores condições, o que causa maior adoecimento

[Handwritten signatures in blue ink]



desses profissionais, devido a precariedade do atendimento do IPSEMG, isso quando existe a cobertura no local, e do Hospital (ambulatório) da Polícia Civil.

SUGESTÕES: O Governo do Estado criar um plano de saúde específico para os profissionais de segurança pública, utilizando a estrutura já existente para os policiais e bombeiros militares e seus dependentes, criação de um quadro médico com especialistas na área da saúde com capilaridade de atendimento aos policiais civis e seus dependentes em todo o Estado, ou custear para os policiais civis, mensalmente, e com correção de mercado, valor que eles possam suprir seus planos e de seus dependentes, assim como é feito em âmbito federal, para a Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal.

Intervenções para melhoria nas estruturas das unidades policiais civis, com especial atenção às do interior;

JUSTIFICATIVA: É normal, embora não pudesse ser, chegar nas delegacias e encontrar o local totalmente insalubre, com falta de estruturas mínimas de trabalho, faltando materiais básicos, principalmente nessa época de pandemia, como álcool gel, para uso dos policiais, demais servidores e a população de necessita de atendimento do Estado. Há ainda, aquelas unidades que literalmente estão caindo aos pedaços. Existem muitas unidades policiais que não existe local adequado para guarda de materiais, que ainda permanecem em cartório de forma insegura, além da precariedade gritante.

Capacitação intelectual e operacional dos policiais civis;

JUSTIFICATIVA: É urgente que se faça essa capacitação, uma vez que os policiais civis fazem o curso de formação na Academia de Polícia Civil, que não chegam a durar



quatro meses, são distribuídos nas unidade policiais e não costumam fazer mais nenhum curso presencial periódico, sendo disponibilizados somente cursos na modalidade EAD, que em sua maioria não tem utilização prática, por focarem basicamente em legislações que envolvem a investigação de determinada modalidade criminosa. Ainda temos o fato de colegas que acabam perdendo suas vidas em confrontos com criminosos, por falta de treinamentos específicos para o desenvolvimento de suas atividades de investigação criminal.

Falta de rádio de comunicação nas Delegacias de Polícia e nas viaturas caracterizadas e descaracterizadas;

JUSTIFICATIVA: o rádio de comunicação é uma ferramenta de trabalho do policial civil no dia a dia do desenvolvimento do trabalho investigativo e na execução das operações, é considerado instrumento básico e essencial para as polícias do mundo inteiro. Infelizmente, os policiais civis precisam usar seus aparelhos de telefonia móvel particulares, deste uma consulta de um indivíduo suspeito nas ruas e até mesmo pedir apoio ou socorro em uma ação que estão desenvolvendo ao longo de suas atividades. Por isso, é imprescindível a integração de aparelho GPS que possibilite a fácil localização da viatura em situações de apoio e cobertura, bem como tablet para consulta aos sistemas de informação. Recentemente, um Investigador do DHPP foi baleado por criminosos no Bairro Cabana do Pai Tomás enquanto sua equipe realizava uma intimação no local e o pedido de apoio foi feito via grupos de whatsapp.

Equipamentos de proteção individual e de trabalho, de acordo com recomendações técnicas e dentro do prazo de validade;



JUSTIFICATIVA: Parece ser óbvio, mas não é. Os policiais civis utilizam coletes balísticos fora do padrão, como tamanho e ergonomia. Pior ainda, fora do prazo de validade. As armas, muitas delas com problemas técnicos, que já causaram lesões corporais gravíssimas em colegas durante confronto com criminosos, bem como continuidade da utilização de munições que expiram o prazo de uso recomendado, ou seja, 06 meses após aberta a embalagem, uma vez que ficam sujeitas a todos os tipos de intempéries.

Fim do tratamento discriminatório dado pelo decreto 47326/2017;

JUSTIFICATIVA: O decreto 47.326/2017 dispõe sobre a ajuda de custo para alimentação dos servidores públicos do Estado de Minas. Ocorre que em seu Art. 3º, II, ocorre discriminação ao policial civil, que é a única carreira do serviço público civil a não contar com esse benefício, medida extremamente discriminatória. Além disso, ao longo dos anos, os policiais civis vêm perdendo seu poder aquisitivo devido a inflação que corrói seus salários e a falta de recomposição das perdas. Não bastasse isso, a Reforma da Previdência do Estado ainda elevou a alíquota de contribuição para até 16%, elevando em até 100% o valor do desconto previdenciário dos colegas, tornando assim a remuneração líquida dos policiais civis muito menor do que dos policiais militares, situação sem igual no país.

Ressalta-se também, a injustiça praticada com os integrantes da Polícia Civil, que além de pagar alíquota de até 16% sobre seus vencimentos, ainda paga uma contribuição de 3,2% para assistência médica do IPSEMG, ante aos policiais e bombeiros militares, que passarão a pagar neste ano, 10,5% de seus vencimentos para cobrirem a previdência e os custos com a assistência à saúde.

Auxílio-saúde;



JUSTIFICATIVA: Devido à precariedade dos atendimentos e falta de hospitais e clínicas conveniadas para atendimento dos integrantes da Polícia Civil e seus dependentes, e da falta de melhoria, é necessário e justo que o Estado indenize os valores justos para custeio com assistência à saúde de qualidade.

Participação das entidades representativas de classe no trabalho de modernização em desenvolvimento pelo CEMA;

JUSTIFICATIVA: as entidades de classe são as legítimas representantes da categoria, como em todo segmento da sociedade civil organizada, sabendo das necessidades e agruras existentes dentro da instituição, sendo o elo de comunicação entre a categoria e o Estado, podendo contribuir e muito com os trabalhos de modernização operacional e administrativo da Polícia Civil que vem sendo construídos pelo Conselho Estadual de Modernização Administrativa (CEMA).

Vacinação para todos os servidores da Polícia Civil, que estão na linha de frente nesse momento de combate a pandemia;

JUSTIFICATIVA: A Polícia Civil é órgão essencial à manutenção da ordem pública e da garantia da incolumidade das pessoas e seus bens, e por este motivo está na linha de frente no combate à criminalidade e, por consequência, os policiais estão diretamente expostos ao COVID – 19, trabalhando diuturnamente, investigando e atendendo o público em geral, a instituição. É essencial que se cumpra o determinado pelo Ministério da Saúde para resguardar a vida destes profissionais e de seus familiares.

Imediato Cumprimento da Cadeia de Custódia



JUSTIFICATIVA: A Polícia Civil ao longo de sua história manteve uma cultura de custodiar os objetos apreendidos de forma precária, insegura e improvisada. A Lei 13964/2019 alterou o CPP, trazendo inovação no que tange a custódia de vestígios, promovendo um maior profissionalismo com a previsão das “centrais de custódia”. Contudo, o Estado se manteve inerte e não processou esse salto evolutivo para a polícia investigativa, pelo contrário foi criado um grupo de trabalho que não apresentou resultados práticos. Ressalta-se ainda que a lei é de aplicação imediata e não cabe criar subterfúgios para postergar a disposição legal. Além disso, o TJMG manifestou que não receberá mais objetos apreendidos, o que pode tornar as delegacias verdadeiros depósitos se não for cumprida a previsão do pacote anticrime. É necessário criar as centrais de custódia com urgência.

Gratificação por Escolaridade

JUSTIFICATIVA: O serviço de investigação requer o desempenho do trabalho com inteligência, o que exige capacitação. Temos em nossos quadros pessoas extremamente capacitadas, especialistas, mestres e doutores, porém esses não recebem o devido reconhecimento. Tomamos conhecimento que integrantes da Polícia Penal possuem esse justo reconhecimento, o que serve para incentivar a busca por conhecimento, e que também é necessário para Polícia Civil. O tratamento deve ser de forma igualitária, ressaltando que essa igualdade só acontece com a Polícia Civil de forma negativa. Isso significa que utilizam da integração entre as instituições quando desejam restringir ou negar direitos para a Polícia Civil. Em contrapartida, quando é para garantir direitos, a referida integração não acontece, como ocorreu com a Reforma da Previdência. Portanto, é mais que justo e certo incentivar policiais civis a se especializarem cada vez mais para o bem da Polícia Civil e da própria sociedade.




Promoções e progressões

JUSTIFICATIVA: As publicações de promoções e progressões estão atrasadas, o que não pode ocorrer, visto se tratar de direitos adquiridos e que devem ser respeitados, salientando que a Polícia Civil, como já foi dito por diversas vezes, vem perdendo muitos direitos e sendo sucateada, muito diferente de outras instituições que integram a segurança pública de Minas Gerais. As promoções por ato de bravura não estão sendo publicadas. O Estado precisa cumprir rigorosamente a obrigação de publicar as promoções e progressões em dia, uma vez que não existe impedimento legal e durante o planejamento pode se estimar o impacto financeiro e incluir tal previsão no orçamento. Além disso, é preciso reestruturar o quadro de distribuição de vagas por nível.


SUGESTÃO: Organizar o setor responsável por publicar os atos, respeitando os direitos adquiridos dos policiais civis e fazer as devidas publicações atrasadas.

O SINDPOL/MG, SINDEP/MG, AESPOL/MG e ASPCEMG contam com vosso apoio para implementação de medidas que garantam melhores condições de trabalho e o merecido reconhecimento aos profissionais da categoria policial, bem como os presidentes das entidades se colocam à disposição para discutir os assuntos em pauta.


JOSÉ MARIA DE PAULA
Presidente do SINDPOL


BRUNO FIGUEIREDO VIEGAS
Presidente do SINDEP e Diretor da COBRAPOL





ALINE RISI DOS SANTOS
Presidenta da AESPOL e Diretora da COBRAPOL



JOSÉ DE SOUZA LACERDA
Presidente da ASPCEMG



WEMERSON SILVA DE OLIVEIRA
Diretor da FEIPOL/Sudeste e Assessor do SINDPOL/MG